

Processo n.: @REP 21/00686555

Assunto: Representação acerca de suposta irregularidade referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 231/2021 - Registro de preços para a contratação de serviços de pintura, para revitalização das fachadas internas e externas das edificações da Coordenadoria Regional de Educação - CRE19 - Tubarão

Interessada: PROSUD Construtora Eireli

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 804/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente, com fulcro no art. 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, o fato representado em relação ao Edital de Pregão Eletrônico n. 231/2021, lançado pela Secretaria de Estado da Educação, uma vez não configurada violação às normas pertinentes à licitação.

2. Alertar à Secretaria de Estado da Educação que, em futuros editais, atente para necessidade de exigir quantitativos que guardem proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado, nos termos dos arts. 3º, §1º, I, e 30, §1º, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Dar ciência desta Decisão à Representante, à Secretaria de Estado da Educação e ao Controle Interno daquela Pasta.

4. Determinar o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 96, §4º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 23/2022

Data da Sessão: 29/06/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC